



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
Prefeitura Municipal de Acará



**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 031/2021

O PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, com sede na Travessa São José nº 120, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.196.548/0001-72, neste ato representado(a) pelo PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 452.132.162-34. Residente RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: FREITAS GUIMARÃES & CIA. LTDA.- EPP; C.N.P.J. nº 04.895.405/0001-96, estabelecida à Tv. Ocidental do Mercado, Nº 35, Campina, Belém PA, (91) 3241-4120, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO SERGIO COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, C.P.F. nº 109.613.212-53, R.G. nº 3498652 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BOLA DE VOLEI PRÓ 7.0 OFICIAL	UNIDADE	60.00	240,000	14.400,00
00002	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA H2L	UNIDADE	40.00	73,000	2.920,00
00003	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL INFANTIL H1L	UNIDADE	30.00	73,000	2.190,00
00004	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO H3L	UNIDADE	40.00	55,000	2.200,00
00005	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO INFANTIL Nº 4	UNIDADE	40.00	65,000	2.600,00
00006	KIT DE BOLA PARA TENIS DE MESA C/ 6 UNI	KIT	60.00	7,000	420,00
00007	COLETE ESPORTIVO SIMPLES AZUL TAMANHO UNICO tecido poliester, com abertura lateral, acabamento em elastico, para uso coletivo unissex, tamanhos M.	UNIDADE	60.00	13,000	780,00
00008	COLETE ESPORTIVO SIMPLES AMARELO TAMANHO UNICO	UNIDADE	60.00	13,000	780,00
00009	COLETE ESPORTIVO SIMPLES VERMELHO TAMANHO UNICO	UNIDADE	60.00	13,000	780,00
00010	APITO PROFISSIONAL, COM CORDÃO	UNIDADE	30.00	16,500	495,00
00011	KIT CARTÃO OFICIAL DE ARBITRO, PADRÃO INTERNACIONAL	UNIDADE	30.00	10,000	300,00
00012	CRONÔMETRO OFICIAL DIGITAL	UNIDADE	20.00	50,000	1.000,00
00013	MEIÃO PARA TREINO DE FUTEBOL (VERDE, PRETO E AZUL) TAMANHOS VARIADOS	PAR	550.00	8,500	4.675,00
00014	CAMISA DE ÁRBITRO	UNIDADE	30.00	58,000	1.740,00
00015	JOGO DE CAMISA P/ FUTEBOL DE CAMPO C/ 17 UND (16+1)-VERMELHO E BRANCO	JOGO	30.00	450,000	13.500,00
00016	JOGO DE CAMISA P/ FUTEBOL DE CAMPO C/ 17 UND (16+1)	JOGO	30.00	450,000	13.500,00

**TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ  
Prefeitura Municipal de Acará



)-AZUL E BRANCO						
00017	CONE SINALIZAÇÃO ESPORTIVO 23CM	UNIDADE	60.00	5,850	351,00	
00018	CONE SINALIZAÇÃO ESPORTIVO 50CM	UNIDADE	60.00	25,000	1.500,00	
00020	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior.	PAR	20.00	340,000	6.800,00	
00024	TOUCA PARA NATAÇÃO	UNIDADE	40.00	20,000	800,00	
00025	BÓIA TIPO ESPAGUETE MACARRÃO 1,60 METROS AZUL	UNIDADE	40.00	11,950	478,00	
00026	PRANCHA PARA NATAÇÃO 31X26CM	UNIDADE	40.00	34,500	1.380,00	
00030	REDE DE VOLEI 9,5M COM FAIXA SINTÉTICA Material: Corda de Polietileno 100% Virgem de alta densidade com tratamento U.V Dimensões: 9,5 Metros de Comprimento x 1,0 Metro de Altura Fio: 2mm de espessura Malha: 14 x 14 Centímetros Cor: Preta Especificação: Rede recreativa com uma faixa sintética.	UNIDADE	20.00	128,000	2.560,00	
00031	SHORT ESPORTIVO GRADE COMPLETA FEMININO Shorts Esportivo Feminino Suplex Preto Liso	UNIDADE	60.00	28,000	1.680,00	
00032	SHORT ESPORTIVO GRADE COMPLETA MASCULINO Produzido com tecido Climalite.	UNIDADE	60.00	28,000	1.680,00	
00034	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO Nº8	UNIDADE	110.00	125,000	13.750,00	
00035	TROFÉU DE PREMIAÇÃO PARA FUTEBOL Forma da base Retangular Altura total 79 cm Largura total 8 cm Material da base: Plástico Material do corpo: Plástico Inclui gravação: Não	UNIDADE	150.00	145,000	21.750,00	
00036	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO Tamanho: 62,5 a 63,5 cm Peso: 410g a 430g. Gomos: 11 Gomos Material: PU Pró. Construção: Termotec. Sistema de Forro: Termofixo. Camada Interna: Neotec. Câmara: 6D. Adicionais: Dupla Colagem.	UNIDADE	90.00	250,000	22.500,00	
00037	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL/FEMININO 32 gomos. Couro Sintético Composição: PU Peso aproximado: 300-330 g. Circunferência: 52-54 cm. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação. Origem: Nacional.	UNIDADE	40.00	65,000	2.600,00	
00040	KIT CONE CHAPÉU CHINÊS CORES VARIADAS C/ 10 UNIDAD ES 19CM	UNIDADE	40.00	34,500	1.380,00	
00041	JOGO DE CAMISA P/ FUTEBOL DE CAMPO C/ 17 UND (16+1 )-VERDE E BRANCO	JOGO	30.00	505,000	15.150,00	
00042	MEDALHA LISA OURO/PRATA E BRONZE C/ FITA 45MM	UNIDADE	550.00	5,500	3.025,00	
00045	ÓCULOS PARA NATAÇÃO ADULTO Material: Silicone 01 Par de protetores auriculares 01 Óculos de natação/mergulho Altura: 7 Cm Largura: 4 Cm Comprimento: 16 Cm	UNIDADE	40.00	39,000	1.560,00	
00047	TÊNIS PARA FUTSAL TAMANHOS VARIADOS MASCULINO TAMANHOS DE 37 A 44	PAR	40.00	71,000	2.840,00	
00048	TÊNIS PARA FUTSAL TAMANHOS VARIADOS FEMININO TAMANHOS DE 34 A 41	PAR	40.00	71,000	2.840,00	
00049	CHUTEIRA TAMANHOS VARIADOS MASCULINA TAMANHOS DE 37 A 44	PAR	30.00	63,000	1.890,00	
00050	CHUTEIRA TAMANHOS VARIADOS FEMININA TAMANHOS DE 34 A 41	PAR	30.00	63,000	1.890,00	
				VALOR TOTAL R\$	170.684,00	

Empresa: L PINHEIRO DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. nº 28.355.705/0001-40, estabelecida à ROD AUGUSTO MONTENEGRO, CASTANHEIRA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIVALDO PINHEIRO DA SILVA, C.P.F. nº 319.421.302-44, R.G. nº 6319373 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	REDE DE GOL FUTSAL Dimensões: 3,2m na largura, 2,1m de altura, 0,40m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior.	PAR	20.00	188,000	3.760,00
00023	REDE DE BASQUETE 10 Alças, Espessura da Corda: Fio 8mm, Material Utilizado: Polipropileno, Cor: Branca, Medidas: 0,40x0,45cm.	UNIDADE	6.00	58,000	348,00
00028	MESA PARA TENIS DE MESA	UNIDADE	20.00	1.020,000	20.400,00

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
Prefeitura Municipal de Acará



Mesa confeccionada em madeira MDF dobrável, pés em aço carbono com rodinhas para transporte e sistema de trava para segurança na estrutura. Acompanha suporte de rede e rede.

00029	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	30.00	45,000	1.350,00
	Material em EVA Macio na prancha. Medida do Cabo: 9,5 cm Medida da prancha: 15,5 cm Largura: 15,5 cm no eixo Dimensões: 24 x 15.5 x 1.5 cm				
00039	BOLA OFICIAL DE BASQUETE ADULTO	UNIDADE	20.00	220,000	4.400,00
	Material da bola: Microfibra Modelo BT 7600 Tamanho da bola 7				
00043	TÊNIS ESPORTIVO PARA ATLETISMO TAMANHOS VARIADOS M ASCULINO	PAR	40.00	155,000	6.200,00
	TAMANHOS DE 37 A 44 MODELO ESPORTIVO				
00044	TÊNIS ESPORTIVO PARA ATLETISMO TAMANHOS VARIADOS F EMININO	PAR	40.00	155,000	6.200,00
	TAMANHOS DE 34 A 41				
				VALOR TOTAL R\$	42.658,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Acará**



penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
Prefeitura Municipal de Acará



7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ACARÁ-PA, 05 de Novembro de 2021

MUNICÍPIO DE ACARÁ  
C.N.P.J. nº 05.196.548/0001-72  
CONTRATANTE

FREITAS GUIMARÃES & CIA. LTDA.- EPP  
C.N.P.J. nº 04.895.405/0001-96  
CONTRATADO

L PINHEIRO DA SILVA EIRELI  
C.N.P.J. nº 28.355.705/0001-40  
CONTRATADO

L PINHEIRO  
DA SILVA  
EIRELI:28355  
705000140

Assinado de forma  
digital por L PINHEIRO  
DA SILVA  
EIRELI:28355705000140  
Dados: 2021.11.05  
15:22:39 -03'00'